



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
 LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS
 DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG
 SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021 - LOCCUS DO BRASIL LTDA/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2021

PROCESSO Nº. 21181.000291/2021-68

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 147/2021

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2021, homologado dia 28/12/2021, processo administrativo nº 221181.000291/2021-68**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de equipamentos para o Laboratórios de Identidade e Qualidade de Alimentos (IQA) e para o Laboratório de Resíduos e Contaminantes (RCA)**, visando atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG e órgãos participantes, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 28/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 05.094.718/0001-08 - LOCCUS DO BRASIL LTDA | | | | | | |
|---|---------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
| 38 | Autoclave | Unidade | 1 | R\$ | R\$ | R\$ |

descontaminação

149.784,1600

105.000,0000

105.000,0000

Marca: LOCCUS**Fabricante:** LOCCUS**Modelo / Versão:** AMPLIO 96

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O equipamento de PCR em tempo real, Amplio 96, foi projetado para realizar detecção, quantificação e monitoramento de fluorescência em tempo real. Desenvolvido com alta sensibilidade e ampla faixa dinâmica, equipado com 6 filtros de captação de fluorescência compatível com as químicas SYBR Green, TaqMan, Molecular Beacon, MGB, ARMS PCR, Gene expression e HRM. Compatível com fluoróforos: FAM, SYBR Green, VIC, HEX, TET, JOE, ROX, Texas Red, Cy5, Cy3, Alexa Fluor 680, etc. Contém estrutura de varredura mecânica rápida e precisa que garante a uniformidade de iluminação de 96 poços, elimina efeitos de borda, sem necessidade de calibração ROX. Possui excitação de fluorescência por LED de alta intensidade e longa duração. Tela de toque LCD, funções rapidamente acessíveis através de comandos simples de toque, permitindo experimentos de detecção de genes multiplex, análise quantitativa, análise de SNPs, análise de curva de dissociação, validação de microarray, análise transgênica, teste de OGM, estudos de carga viral e bacteriana, além da detecção de diversos patógenos e discriminação alélica. Possui termobloco no formato de 96 poços de 0,2 ml, compatível com microplaca, tubos e strips. Contém controle de temperatura e sistema fotoelétrico, sistema de aquecimento peltier rápido e uniforme, tempo médio de ciclagem de aproximadamente 30 minutos. Sistema ótico de alta sensibilidade e software de fácil interação permitindo a entrega de dados de excelente qualidade. Possui protocolo de corrida integrado com a plataforma automatizada Extracta Station 9600, que realiza desde o preparo de amostras, extração e preparo pré PCR em um único equipamento. Utilizado para aplicações de pesquisa, laboratórios clínicos de biologia molecular, análise forense, Agro Industria, controle de qualidade de amostras, laboratórios de análise de alimentos e laticínios, Industria cosmética entre outros.

Características: Software Interpretativo • Interface amigável e design de módulos claramente funcionais, os usuários iniciantes podem começar facilmente um novo experimento; • Todos os dados do experimento e opções de configuração são mostrados convenientemente em uma única interface; • Mais de milhares de resultados podem ser armazenados no dispositivo; • USB ou WLAN transfira facilmente dados de experimentos para qualquer lugar que você precisar; Gerenciamento de experimentos • O usuário pode definir o nome dos experimentos para documentação; • O próprio usuário pode definir o diretório de armazenamento de dados; • Os templates pré-instalados podem ajudar o usuário a editar os protocolos com mais facilidade; • Todas as informações em execução em uma tela, de forma intuitiva e simples; Análise de Dados • Configuração opcional da linha de base automática ou manual; • Método analítico de múltiplas opções para diferentes requisitos automático ou manual, método de limite, método de normalização; • Análise de corante de referência; • Oferece diferentes tipos de análise para seu dado: Quantificação absoluta, quantificação relativa, genotipagem, HRM, Endpoint fluorescence, Análise da Curva de melting; • Análise estatística; • Opções do mapa de aquecimento Ct, concentração, fluorescência; • Conectividade LIS, pode exportar para formatos csv, Excel e Txt; • Os dados e resultados da linha podem ser exportados em formato Excel; Relatório • Exclusivo relatório universal projetado para os segmentos de pesquisa e diagnóstico que pode ser personalizado de acordo com a necessidade e requisitos necessários.

Especificações técnicas: - Formato: 96 poços; - Bloco: fixo; - Compatibilidade: microplaca, tubos ou strips; - Volume: 0,2 mL; - Volume de reação: 0-100µL; - Fonte de excitação: LED; - Compatível com fluoróforos: FAM, SYBR Green I, VIC, HEX, TET, JOE, ROX, Texas Red, Cy5, Cy3, Alexa Fluor 680, etc.; - Sistema de detecção: fotodiodo; - Display: Touch Screen 10,4'; - Uniformidade de temperatura: ± 0,1 °C - Precisão de temperatura: ≤ 0,1 °C - Uniformidade de temperatura: ± 0,1 °C - Taxa máxima de aquecimento: 6,1 C/s - Taxa máxima de resfriamento de 5,0 °C / s. - Taxa média de rampa aquecimento: ≥ 4,5°C/s - Máxima temperatura da Tampa: ~110°C - Faixa de temperatura de trabalho: 0°C - 100°C - Alimentação: AC100~240V, 50/60Hz; - Potência: 900W; - Tamanho (CxLxA): 35x47x48 cm; - Peso: 30 kg. Acompanha manual de instruções totalmente em português e computador. Equipamento de uso destinado à pesquisa (RUO). Equipamento de laboratório totalmente adequado às normas internacionais de segurança. Assistência e suporte técnico permanente no Brasil. MODELO: Amplio 96; MARCA/FABRICANTE: Loccus; PROCEDÊNCIA: Nacional; GARANTIA: 12 meses.

Total do Fornecedor:**R\$****105.000,0000**

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

3) ÓRGÃO GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG.

| Itens | Endereço para ENTREGA: | Horário de entrega |
|-------|---|--|
| 38 | LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº - caixa postal 35/50, bairro Centro - CEP 33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG Tel: (31) 3660-9606 – Ramal: 683 e-mail: almox.lanagromg@agricultura.gov.br | De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs |

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura da Coordenadora do LFDA/MG, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO:

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES:

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e vai assinada pelas partes

Pedro Leopoldo, 29 de dezembro de 2021

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa

Documento assinado eletronicamente por ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do



Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais, em 29/12/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Monteiro Alves, Usuário Externo**, em 03/01/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19339519** e o código CRC **D1A9B1FE**.

Referência: Processo nº 21181.000291/2021-68